



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 942/2021
Data: 16/06/2021 - Horário: 08:36
Legislativo

Projeto de Lei nº _____/2021

**CONSIDERA A IGREJA BATISTA DO
PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
COMO PATRIMÔNIO MATERIAL E
IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Art. 1º - Fica a Igreja Batista do Pinheiro, situada na R. Miguel Palmeira, 1300 - Pinheiro, Maceió - AL, com CEP 57055-502, CNPJ nº 12.374.310/0001-55, constituída como Patrimônio Material e Imaterial do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
15 de junho de 2021.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição versa sobre a constituição da Igreja Batista do Pinheiro, situada na capital, como Patrimônio Material e Imaterial do Estado de Alagoas.

A Igreja Batista do Pinheiro foi fundada em 1936 para atender, a priori, os fiéis oriundos do bairro do Farol. No entanto, o número relativamente considerável de membros dessa igreja que moravam no bairro do Pinheiro exigia a construção de um novo templo nessa localidade. Por essa razão, em 1941, foi comprada uma pequena casa na Rua Miguel Palmeira, nº 504, onde se construiu o templo. Em 21 de março de 1970, oficializou-se em sessão extraordinária a transformação da Congregação Batista do Farol em Igreja Batista do Pinheiro, conseguindo-se sua independência.

A Igreja Batista do Pinheiro, cujas ações se estendem do litoral norte ao sertão alagoano, carrega a marca da denúncia de injustiças e da defesa de direitos, em especial dos grupos mais vulneráveis de nosso Estado. Ao longo de sua história, esse espaço eclesialístico não só cumpriu uma função social e espiritual para seus membros oficiais, como serviu de abrigo e apoio para diversas atividades de utilidade pública, como: acolhimento de crianças/moradores em situação de rua, feiras de produtos da agricultura camponesa da Comissão Pastoral da Terra, ações de saúde pública, ações do Programa Justiça Itinerante e do Programa Posse Legal do Tribunal de Justiça de Alagoas, bem como espaço de luta contra homofobia, racismo e a violência contra as mulheres, e ainda, se constitui como espaço de diálogo ecumênico e interreligioso.

Deve-se compreender como patrimônio do Estado não apenas seu prédio, mas sua prática religiosa, sua congregação em torno da fé batista e suas contribuições históricas para a sociedade alagoana. Em reconhecimento e respeito à longa trajetória histórica e aos relevantes serviços prestados pela referida Igreja à população alagoana, desde às suas origens no bairro do Pinheiro, é que se roga aos pares desta Casa Legislativa que aprove o presente em sua íntegra.

É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB

Endereço: Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió - AL, 57020-130
gabinete.ronaldomedeiros@gmail.com



/ronaldonaopara



@ronaldo_medeiros



@dep_ronaldom